

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 004/2016

A Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar – ASCOOB, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.425.488/0001-97, com sede na Avenida Senhor dos Passos, 54 – Serraria Brasil, Feira de Santana/BA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES** para atender as necessidades do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA ASCOOB PARA ACESSO AO CRÉDITO DO PRONAF, QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO E EXPANSÃO DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA NO ESTADO DA BAHIA – **CONVÊNIO 276/2016**, assinado entre a Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar (ASCOOB) e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR).

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES conforme especificações constantes no item 2 deste documento, para atender o Projeto DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA ASCOOB PARA ACESSO AO CRÉDITO DO PRONAF, QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO E EXPANSÃO DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA NO ESTADO DA BAHIA – **CONVÊNIO 276/2016**.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

A presente COTAÇÃO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES**:

Item	Quantidade	Especificação do Serviço
01	4.580	Refeições servidas em modo “self-service” e devem conter no mínimo: dois tipos de carne (vermelha ou branca); arroz branco; feijão (tropeiro ou em caldo) e dois tipos de salada.
02	1.792	Lanches servidos em modo “self-service” e devem conter no mínimo: dois tipos de sucos, três tipos de frutas e três tipos de salgado

- a) A contratação resultante deste processo de cotação está estimada em R\$ 127.440,00 (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais) devendo sua execução ser realizada até junho de 2017, prorrogável mediante aditivo de contrato.
- b) O quantitativo descrito no presente documento é apenas estimativo, não vinculando a Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar (ASCOOB) à obrigação de contratação de valor correspondente.

- c) Os locais, datas e horários da entrega das refeições e lanches serão negociadas com a coordenação do projeto e agendadas com, no mínimo, 07 (sete) dias úteis de antecedência.
- d) Os serviços deverão ser prestados nos municípios localizados nos seguintes Territórios: Sisal, Baixo Sul, Irecê, Semi-árido Nordeste II, Sertão do São Francisco, Vitória da Conquista, Piemonte da Diamantina, Piemonte Norte Itapicuru e Recôncavo.

3. PROPOSTA

- a) a proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa até o dia **27 de junho de 2016**, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional e com validade não inferior a 60 (sessenta) dias;
- b) a proposta deverá conter o valor unitário para cada item, contento a especificação clara, completa e minuciosa dos produtos ofertados, em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência;
- c) a documentação exigida para participação nesta COTAÇÃO DE PREÇO deverá ser encaminhada, no prazo definido na alínea “a” deste documento para o seguinte endereço: **Avenida Senhor dos Passos, nº 54 - Bairro: Serraria Brasil - CEP: 4.003-144 – Feira de Santana/BA ou pelo e-mail: associacao@sistemaascoob.com.br.**

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) as propostas recebidas serão avaliadas e o resultado final será apresentado através de contato telefônico, email ou sitio da entidade na internet.
- b) as propostas serão avaliadas pelo **MENOR VALOR GLOBAL** onde devem ainda ser especificados os valores unitários de cada item, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.
- c) a vencedora da cotação de preços deverá apresentar os seguintes documentos, para fins de contratação:
 - a) Prova de inscrição no Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - b) Prova de Regularidade junto a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia;
 - c) Prova de Regularidade junto a Secretaria da Fazenda Municipal;
 - d) Prova de Regularidade junto à Receita Federal do Brasil;
 - e) Prova de Regularidade junto ao FGTS;
 - f) Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho.

5. PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado até o 7º (sétimo) dia útil subsequente a prestação do serviço, após o “atesto” do satisfatório atendimento especificado e será feito em moeda corrente, por meio de ordem bancária.

6. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão a conta do **CONVÊNIO 276/2016**, assinado entre a Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar (ASCOOB) e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR).

Feira de Santana/BA, 20 de junho de 2016.



SAMMY GESTEIRA ROITER
Presidente



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
MODELO PARA ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 004/2016.

A
ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO A ECONOMIA FAMILIAR
Avenida Senhor dos Passos, 54 – Serraria Brasil – CEP 44.003-144
Feira de Santana/BA

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL:

CPF DO RESPONSÁVEL:

RG DO RESPONSÁVEL:

PARA FINS DE PAGAMENTO: BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

De acordo com o edital de Cotação de Preços 004/2016 , segue a proposta para prestação de serviço:

Item	Descrição	Valor Unitário	Total
01	Refeições servidas em modo "self-service" e devem conter no mínimo: dois tipos de carne (vermelha ou branca); arroz branco; feijão (tropeiro ou em caldo) e dois tipos de salada.		
02	Lanches servidos em modo "self-service" e devem conter no mínimo: dois tipos de sucos, três tipos de frutas e três tipos de		



	salgado		
--	---------	--	--

Nossa proposta é de R\$ (valor por extenso) para a (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO com Fornecimento de Refeições e Lanches).

Local e Data.

Nome

Assinatura do Responsável pela Empresa.